



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES NO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA DA UFERSA
– EDITAL PROPPG Nº 08/2017**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROPPG nº 017/2017, de 18 de abril 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os discentes do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água para participarem da eleição dos representantes discente do Colegiado do referido Programa, a se realizar em **11 de maio de 2017** (quinta-feira) das **07:30 h às 11:30 h**, na sala de aula do Laboratório de Análises de Solo, Água e Planta (LASAP) da UFERSA, Campus Leste.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

Os membros discentes regularmente matriculados no Programa de Pós Graduação em Manejo de Solo e Água serão eleitos pelos discentes regularmente matriculados no referido programa.

2. Dos Critérios para Candidatura

“O colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* será composto por oito Docentes Permanentes do Curso ou Programa de Pós- Graduação, dos quais cinco são titulares e três são suplentes; **por dois discentes dos quais um é titular e outro suplente**, respeitando os dispostos no Estatuto e Regimento Geral da UFERSA e no Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação”.

3. Da votação

Para eleição dos discentes serão disponibilizadas cédulas eleitorais com dois campos vazios para que o discente possa escrever dois nomes completos escolhidos dentre todos os discentes regularmente matriculados no Programa. A comissão eleitoral irá dispor da lista com os nomes completos de todos os discentes regulares. Os dois discentes mais votados serão eleitos como membros do Colegiado, os quais o primeiro mais votado será membro titular e o segundo, o membro suplente.

4. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

5. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, os dois (02) Discentes mais votados no pleito, sendo o primeiro o Titular e o segundo o membro Suplente do referido Programa de Pós-Graduação. Serão publicados e registrados em ata os quatro (04) discentes mais votados, caso haja desistência do membro eleito como Titular ou Suplente, haverá convocação dos próximos discentes mais bem votados.

Mossoró- RN, 05 de maio de 2017.

Carolina Malala Martins
Presidente da Comissão Eleitoral

Nildo da Silva Dias
Membro da Comissão Eleitoral

Jucirema Ferreira da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Marcelo Tavares Gurgel
Membro suplente da Comissão Eleitoral